

Decreto Municipal nº2660/2016, de 08/07/2016.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 88.598,17 e dá outros recursos.

O prefeito municipal de Salto do Jacuí, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2204/2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 88.598,17 (Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Dezessete Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

1056 - Aquisição Equipamentos Saúde - Recursos Federais

827 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 88.598,17

4931 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS - HOSPITAL

R\$ 88.598,17

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 88.598,17 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recurso 4931)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altenir Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

Daiana A P dos Santos Edtt